

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA Cr\$ 1,00

NUMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE Cr\$ 1,20

Gerente: ANTONIO DORIA GONZAGA

DIRETOR: PEDRO CAROPRESO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 22.189, DE 20 DE ABRIL DE 1953

Cria a 13.ª subdelegacia de policia da 17.ª Circunscriçao da Capital - Lapa - e a 16.ª subdelegacia da 13.ª Circunscriçao - Casa Verde - nas localidades com cidades, respectivamente, por Vila dos Remédios e Lapa de Baixo.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, usando das atribuicoes que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º - Ficam criadas no municipio da Capital as seguintes subdelegacias de policia: na Sétima Circunscriçao Policial - Lapa: 13.ª (décima terceira) subdelegacia - Vila dos Remédios;

na Décima Terceira Circunscriçao Policial - Casa Verde;

16.ª (décima sexta) subdelegacia - Lapa de Baixo.

Artigo 2.º - As subdelegacias ora criadas e as já existentes nas respectivas circunscriçoes terão competencia cumulativa, feita a distribuicao do servico de acordo com as conveniencias deste pelo delegado da circunscriçao.

Artigo 3.º - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 20 de abril de 1953.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
Elpidio Reall

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negocios do Governo, aos 22 de abril de 1953.
Carlos de Albuquerque Seiffarth
Diretor Geral, Subst.

DECRETO N. 22.190, DE 20 DE ABRIL DE 1953

Dispoe sobre relatacao de cargo.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, usando de suas atribuicoes legais e de acordo com o disposto no artigo 23, do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica reletado no Departamento de Profilaxia da Lepra, da Secretaria de Estado da Saude Publica e da Assistencia Social, um (1) cargo da classe "Q", da carreira de Medico, do QSSPAS-PP-III, lotado na Divisao do Servico do Interior, do Departamento de Saude, da referida Secretaria, com sede de exercicio no Centro de Saude "de Franca", ocupado pelo dr. Silvio Marcondes Luz.

Artigo 2.º - O funcionario reletado por este decreto continuara a ser pago por conta da dotacao correspondente ao cargo por ele ocupado.

Artigo 3.º - O titulo do funcionario reletado por este decreto sera apostilado pelo Secretario de Estado da Saude Publica e da Assistencia Social e a apostila publicada no Orgao Oficial.

Artigo 4.º - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em 20 de abril de 1953.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
Luciano Gualberto

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negocios do Governo, em 22 de abril de 1953.
Carlos de Albuquerque Seiffarth
Diretor Geral, Subst.

DECRETO N. 22.191, DE 20 DE ABRIL DE 1953

Dispoe sobre relatacao de cargo.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, usando de suas atribuicoes legais e de acordo com o disposto no artigo 23, do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica reletado no Servico de Policiamento da Alimentacao Publica, do Departamento de Saude, da Secretaria de Estado da Saude Publica e da Assistencia Social, um (1) cargo da classe "G", do QSSPAS-PP-III, da carreira de Fiscal Sanitario, lotado na Seccao de Epidemiologia e Profilaxia Gerais do mesmo Departamento, e ocupado interinamente pelo sr. Edmundo Toledo Junior.

Artigo 2.º - O funcionario reletado por este decreto continuara a ser pago por conta da dotacao correspondente ao cargo por ele ocupado.

Artigo 3.º - O titulo do funcionario reletado por este decreto sera apostilado pelo Secretario de Estado da Saude Publica e da Assistencia Social e a apostila publicada no Orgao Oficial.

Artigo 4.º - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em 20 de abril de 1953.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ

Luciano Gualberto

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negocios do Governo, em 22 de abril de 1953.
Carlos de Albuquerque Seiffarth
Diretor Geral, Subst.

PALACIO DO GOVERNO

ASSESSORIA TECNICO-LEGISLATIVA

PORTARIA DE 15 DO CORRENTE, DO ASSESSOR CHEFE

Concedendo, nos termos do artigo 144, I, combinado com o artigo 161, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, 15 (quinze) dias de licenca para tratamento de saude, a partir de 9-4-53, a d. A da Siqueira Brandao Lasserre, Almoxtarif, classe "J", da PP-III do Q.S.G., lotada na Assessoria Tecnico-Legislativa.

APOSTILA DE 20 DO CORRENTE, DO ASSESSOR CHEFE

Retificacao

no titulo de Leonisa Amabile Lazzarini, contador, classe "G", da PP-III do Q.S.G., lotado na Assessoria Tecnico-Legislativa, para declarar que o cargo que ocupou passou, a partir de 1.0-1-53, a integrar a classe "J", da carreira de Contador e Guarda-Livros, da Tabela II, da Parte Suplementar, do Quadro da Secretaria do Governo, de acordo com os artigos 1.º e 3.º (item III) da Lei n. 2124, de 29-12-52, e o que consta do processo n. 17-1950-ATL, e tendo em vista ainda que o ocupante do cargo possui diploma de Guarda-Livros, expedido de conformidade com o Decreto-Federal n. 20.158, de 30-6-1931.

UNIVERSIDADE DE SAO PAULO

DECRETOS DE 22 DO CORRENTE

Tornando sem efeito o decreto de 19, publicado a 21 de março de 1953, de nomeacao do Dr. Antonio Bento Furtado de Mendonça Netto para exercer, nos termos do artigo 16, inciso I, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, o cargo de Instrutor, padrao "R", de t. I, do grupo I, da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, de 1.º Provimento, lotado na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto.

Nomeando:

fundamentado nos termos do artigo 16, inciso V, combinado com o artigo 90 e paragrafos do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41 o Dr. Abraham de Moraes para, cumulativamente com a funcao de Professor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, de acordo com o que preceitua o artigo 90 da Constituicao do Estado, substituir o Dr. João Augusto Breves Filho no cargo de Professor Catedrático, padrao "V", do grupo II, da PP, do Quadro da mesma Universidade, lotado na Escola Politécnica, enquanto durar seu impedimento. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente; fundamentado nas té mos do artigo 90 da Constituicao do Estado, o Dr. Klaus Reinach para, a partir de 16-3-53, cumulativamente com as funcoes que mediante contrato, exerce junto à Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, substituir o Dr. Nelson da Siqueira Leme nas funcoes de Assistente da Cadeira n. 3 - "Mecânica Racional" - da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da mesma Universidade, enquanto durar seu impedimento, mediante o salario mensal de Cr\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos cruzeiros) A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente.

nos termos do artigo 16, inciso V, combinados com os do artigo 90 e paragrafos, do Decreto-lei n. 12.273 de 28-10-41, o Dr. Paulo de Camargo, para, a contar de 18-11-53, substituir o Dr. Armando Caluby Novaes, no cargo de Assistente, padrao "Q", do grupo I, da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Medicina enquanto durar seu impedimento por licenca-premio. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente;

nos termos do artigo 16, inciso V, combinados com os do artigo 90 e paragrafos, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, o Sr. Joel Martins, para, a contar de 1.0-1-53, substituir o Sr. Arigo Leonardo Angelini, no cargo de Assistente, padrao "S", de t. I, do grupo I, da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, enquanto durar seu impedimento. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Declarando competir, nos termos do artigo 98 da Constituicao do Estado ao Sr. Benedito Martins de Siqueira, Servente, classe "C", do grupo II, da PS, d. Quêro da Universidade de São Paulo, lotado na Escola Politécnica, mais a sexta parte de seus vencimentos, a contar de 15-8-52. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Concedendo, nos termos do artigo 19 da Lei n. 1309, de 29-11-51, combinados com os dos artigos 94 da Constituicao do Estado e 155, letra "b", de Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, 180 (cento e oitenta) dias de afastamento, em prorogacao, ao Sr. Lazaro de Almeida Prado, Prático de Laboratório, extranumerário mensalista, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo.

ATO DE 22 DO CORRENTE

Tornando sem efeito o ato de 19, publicado a 21-3-53, de concessão ao Dr. Antonio Bento Furtado de Mendonça Netto, de gratificação de 25% sobre seus vencimentos, por risco de vida ou saúde.

DESPACHO PROFERIDO PELO REITOR, EM 17 DO CORRENTE

No Processo n. 20467-52 - em que é interessada D. Maria Aparecida Barretto Pinto - (sobre recurso da interessada sobre sua inscriçao ao concurso para provimento de cargo da classe inicial da carreira de Escriturário): "Apresentados que foram os documentos exigidos. inscreva-se".

PORTARIA N. 34, DO REITOR, DE 16 DO CORRENTE

Designando, fundamentado no artigo 91 do Regulamento Interno, o Sr. Alvaro Marcelo Florence de Barros, Assistente Técnico, padrao "M", do grupo II, da PP do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Reitoria, para, a contar de 6-IV-53, substituir D. Giseleia Penteado Di Guglielmo, na funcao de auxiliar não especializado do Gabinete do Sr. Diretor da Divisao de Difusao Cultural, do Departamento de Cultura e Ação Social, fazendo jus à gratificacao na base mensal de Cr\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos cruzeiros) mensais, enquanto durar seu impedimento por férias regulamentares. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente.

PRESTAÇÕES DE CONTAS, ABONADAS

Processos ns. 1667 - 4668 - 4639 e 4851-53 - FFCL - Sr. Eduardo Marques da Silva Ayrosa - Cr\$ 10.000,00 - Cr\$ 2.000,00 - Cr\$ 4.000,00 e Cr\$ 8.000,00 - Verbas ns. 22-364 - 22-424 - 22-430 e 22-431 - respectivamente.

Processos ns. 4823 - 4829 - 4830 e 4831-53 - IZ - Sr. Benedito Ferreira do Amaral - Cr\$ 500,00 - Cr\$ 200,00 - Cr\$ 300,00 e Cr\$ 100,00 - Verbas ns. 30-401 - 30-402 - 30-400 e 30-430 - respectivamente.

Processo n. 4836-53 - IAG - Sr. Antonio Marques de Abreu - Cr\$ 2.000,00 - Verba n. 36-364.

Processo n. 4878-53 - DCAS - Sr. Gueiffo Oscar Camogliia - Cr\$ 4.000,00 - Verba n. 2-322.

Processos ns. 4903 - 5130-53 - FM - Sr. Homero Lourenço Alegri - Cr\$ 3.000,00 e Cr\$ 3.389,70 - Verba n. 12-430 e 12-406 - respectivamente.

Processos ns. 5091 - 5092 - 5004 - 5005 e 5006-53 - EALQ - Sr. Benedito Ferreira do Amaral - Cr\$ 550,00 - Cr\$ 500,00 - Cr\$ 1.000,00 - Cr\$ 1.000,00 e Cr\$ 590,00 - Verbas ns. 28-430 - 28-402 - 28-401 - 28-431 e 28-400 - respectivamente.

Processo n. 5206-53 - EE - D. Edith de Magalhães Franckel - Cr\$ 2.500,00 - Verba n. 20-364.

Processo n. 5358-53 - DCAS - Prof. Antonio Augusto Soares Amora - Cr\$ 3.000,00 - Verba n. 2-444.

Processos ns. 5381 - 5570 - 5571 e 5648-53 - RUSP - Sr. Afonso Diacoli - Cr\$ 1.000,00 - Cr\$ 2.900,00 - Cr\$ 1.300,00 e Cr\$ 1.000,00 - Verbas ns. 2-311 - 2-401 - 2-431 e 2-402 - respectivamente.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Processos que a Divisao de Contabilidade encaminha à Tesouraria Central, para pagamento:

Relação n. 97

FOLHAS DE PAGAMENTO
5912-53 - A.4.A - André Aprá Netto e outros 8.333,40
5394-53 - A.5.P - Paulo Toledo Artigas e outros 5.600,00
5909-53 - C.13.J - José O. Monteiro Camargo e outros 164.666,50